

Art. 1.º De acordo com o Art.102 da lei nº. 471/2005, conceder férias vencidas em julho/2024, a Servidora Pública Municipal, Sra. SHEILA XAVIER DOS SANTOS, que exerce o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Castanheira -MT, 01 de outubro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 193/2024

PORTARIA N.º 193/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,**

RESOLVE:

Art. 1.º De acordo com o Art.102 da lei nº. 471/2005, conceder férias vencidas em dezembro/2023 a Servidora Pública Municipal, Sra. ANA MARIA DILL, que exerce o cargo de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 01 de outubro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 192/2024.

PORTARIA N.º 192/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,**

RESOLVE:

Art. 1.º De acordo com o Art.102 da lei nº. 471/2005, conceder férias vencidas em julho/2024, a Servidora Pública Municipal, Sra. MAYARA CAROLINA DOS SANTOS, que exerce o cargo de Administrador de Auditoria Inform. De Contas Aplic, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Castanheira -MT, 01 de outubro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 191/2024.

PORTARIA N.º 191/2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º -. Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder, 30 ( dias) de férias regulamentares vencidas em junho/2019 a servidora Sr.ª. MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, que exerce o cargo de Técnica em Saneamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 190/2024.

PORTARIA N.º 190/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,**

RESOLVE:

Art. 1.º De acordo com o Art.102 da lei nº. 471/2005, conceder férias vencidas em julho/2024, a Servidora Pública Municipal, Sra. DAYANNE SOARES DE OLIVEIRA, que exerce o cargo de Assessor de Orçamento e Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Castanheira -MT, 01 de outubro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PROCESSO ADM: Nº 86/2024

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO RECURSO DO PROGRAMA FEDERAL EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL MEC/FNDE CONFORME PACTUAÇÃO REALIZADA NO SIMEC E RECURSO PROGRAMAÇÃO SIG TV Nº 510285020220002, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 25.009,19 (vinte e cinco mil e nove reais e dezenove centavos): **VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 29532668/0001-61 com os lotes: 2, 3 e 7 no valor total de R\$ 17.103,85 (dezesete mil e cento e três reais e oitenta e cinco centavos). **D H ALVES DE SOUZA** inscrita no CNPJ 30322806000167 com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais). **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA** inscrita no CNPJ 46221464000129 com o lote: 4 no valor total de R\$ 2.285,94 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 31788699000120 com os lotes: 6 e 8 no valor total de R\$ 4.520,40 (quatro mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).